

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pym288vi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Indicação nº 3773/2023 Protocolo nº 8186/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá -MT, com cópia ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário Municipal de Obras Públicas, a reforma da quadra poliesportiva, localizada na Praça Prof. Elizângela Pereira de Souza no bairro Três Barras em Cuiabá - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá -MT, com cópia ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário Municipal de Obras Públicas, por meio do qual indico a reforma da quadra poliesportiva, localizada na Praça Prof. Elizângela Pereira de Souza no bairro Três Barras em Cuiabá – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência das reivindicações dos moradores do bairro, e tem como objetivo solicitar a reforma da quadra poliesportiva, localizada na Praça Prof. Elizângela Pereira de Souza no bairro Três Barras.

A benfeitoria solicitada além de proporcionar melhor infraestrutura, irá devolver e oportunizar a população um espaço para o lazer, contribuindo para o fortalecimento do esporte no município.

A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

Investir na reforma da quadra poliesportiva seria de extrema relevância para tornar o local ainda mais atrativo e funcional, atraindo mais praticantes e proporcionando uma experiência positiva a todos os envolvidos.



Nesta toada, a reforma em questão refletirá em estímulos ao convívio em grupo e fortalece o espírito de equipe, ensina a lidar com vitórias e derrotas, estimula o convívio em grupo, melhora a concentração e o desempenho escolar. As quadras poliesportivas proporcionam a integração da comunidade e das crianças.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Agosto de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual